

INDICAÇÃO

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO SOLICITAÇÃO IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA 47 EM FRENTE Á AGÊNCIA DO INSS NO BAIRRO CPA III SETOR IV, NESTA CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a implantação de faixa de pedestres na Rua 47, em frente à Agência do INSS, localizada no bairro CPA III, Setor IV. O trecho em questão apresenta grande fluxo de pedestres, especialmente de pessoas que buscam atendimento na unidade do INSS, o que torna a travessia da via mais frequente e, conseqüentemente, mais vulnerável a riscos de acidentes devido à ausência de sinalização adequada.

Ressalta-se que a implantação de faixa de pedestres no local contribuirá significativamente para a organização do trânsito, bem como para a segurança de pedestres e condutores, garantindo maior visibilidade e prevenção de acidentes.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de junho de 2026.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

